



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de fevereiro de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI – *Campus* São João do Piauí, através da Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências designada pela Portaria nº 02, de 31 de janeiro de 2022, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências no primeiro semestre do ano 2022.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós- Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1. Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós- Graduação na modalidade *lato sensu* em Ensino de Ciências, aos portadores de diplomas de graduação e estudantes que estejam no último período do curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia ou Ciências da Natureza, sendo 70% das vagas destinadas para ampla concorrência; 10% das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ; 10% reservadas aos servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI e 10% servidores públicos (Quadro 1).
2. O candidato com deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. (Quadro 1).

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Especialização em Ensino de Ciências	Nº DE VAGAS
Ampla concorrência - Graduados ou graduandos (que estejam no último período do curso).	14
Pessoas com deficiência	2
Servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI	2
Servidores Públicos (exceto do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI)	2
Número total de vagas	20

3. Não havendo candidato que atenda as vagas reservadas para Servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Pessoas com deficiência, Servidores Públicos (exceto do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI), as vagas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.
4. O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
5. O curso terá carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e duração de 12 (doze) meses, sendo 20% da carga horária destinada a outras atividades complementares utilizando a modalidade a distância, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo), prorrogáveis por até dois meses no caso de o candidato ter seu requerimento deferido pela coordenação do curso e professor(a) orientador(a).

QUADRO 2 – Linha de pesquisa do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

Especialização em Ensino de Ciências	Orientador (a)	Nº DE VAGAS
Subáreas		
a) Educação em Ciências e Meio Ambiente	José Souza da Costa	2
b) Ensino de Biologia	Neyla Cristiane R. de Oliveira	1
c) Ensino de Física	Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes	1
d) Ensino de Matemática	Vitória Fernanda Camilo da Silva Mendes	1
e) Ensino de Química	Ravane Costa e Silva	1
f) História da Ciência / Filosofia das Ciências	João Batista Farias Junior	2
g) Tecnologias para o Ensino de Ciências	Neyla Cristiane R. de Oliveira João Batista Farias Junior	3
h) Ciência, Tecnologia e Sociedade	João Batista Farias Junior	2
i) Práticas Educativas	João Compagnon Ivan Oliveira Erika Galvão Figuerêdo Claudânia Maria Santos Jardênia Fernandes	7
Número total de vagas		20

6. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais e/ou aulas remotas via plataforma Classroom. As disciplinas serão organizadas por módulos e ofertadas com aulas duas vezes na semana no turno noturno (com horário e dias definidos pela coordenação do curso). Após o discente fechar o primeiro módulo com a aprovação nas disciplinas passará para o segundo módulo e assim sucessivamente até completar as 420 horas distribuídas em 12 meses.

1. Ressalta-se que os dias e (ou) horários das aulas poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade dos docentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* São João do Piauí, para o 1º semestre letivo de 2022, os candidatos que atendam

ao menos um dos seguintes requisitos:

- a. Portador do diploma de Graduação em curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza;
- b. Graduando que esteja no último período do curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza.

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08/02/2022 a 11/02/2022, pelo candidato, pessoalmente ou por procuração do seu representante legal, por e-mail enviado ao endereço poscien.casjp@ifpi.edu.br com o seguinte assunto: “INSCRIÇÃO – pós-graduação em ensino de ciências” e documentos anexados em formato PDF, ou ainda, por correspondência (via SEDEX até 09/02/2022) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí *Campus* São João do Piauí, no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Abel Modesto, S/N, Parque de Exposições, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, nos horários: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

2. Documentos necessários:

- a. Requerimento de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impresso e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b. Fotocópias do diploma de graduação e do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado original (declaração), indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. **No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação nas áreas mencionadas no item 2.1;**
- c. Cópia impressa do currículo, modelo completo e acompanhada de comprovante;
- d. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;
- e. Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 2.2 do presente edital;
- f. Para servidores públicos, acrescentar documento comprobatório que caracterize o vínculo com o serviço público.

3. Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

4. É de inteira responsabilidade do candidato protocolar a documentação necessária, bem como o preenchimento correto de todas as informações solicitadas no requerimento de inscrição.

5. Toda documentação exigida no item 3.2 do presente Processo Seletivo deverá ser entregue no período de 08/02 a 11/02/2022, no IFPI – *Campus* São João do Piauí, ou ainda, ser enviadas pelos correios (via SEDEX com Aviso de Recebimento - AR - com data de postagem até o dia 09 de fevereiro de 2022) ou pelo e-mail indicado em 3.1.1, cabendo o indeferimento na ausência de documentos necessários para realização da inscrição.

6. O encaminhamento da documentação fora do prazo solicitado pelo Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências ao qual o candidato se inscreveu implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós- Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí) no dia 14 de fevereiro de 2022.

8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso. O pedido deverá ser realizado mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por terceiro por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí– *Campus* São João do Piauí, no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Abel Modesto, S/N, Parque de Exposições, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, nos horários: de 08 às 12 horas, e das 14 às 18 horas, nos dias 14 e 15/02/2022, sendo válida também a contestação do resultado com recurso enviado para o e-mail poscien.casjp@ifpi.edu.br, apresentando o recurso em forma de texto fundamentado.

3.9 A lista das inscrições homologadas após o recurso será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e nos murais do Instituto Federal do Piauí - *Campus* São João do Piauí **até dia 17 de fevereiro de 2022.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo visa selecionar candidatas para provimento de vagas em Curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências, designada pela Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação do IFPI, *Campus* São João do Piauí.
2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.
3. A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
 - a. Análise do histórico escolar da graduação.
 - b. Análise do currículo documentado e comprovado (cópias dos certificados e títulos);
4. Critérios de Avaliação:

1. Fase única (caráter classificatório)

1. O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 50 pontos, conforme tabela 1.
2. A nota da Análise de Currículo (AC) terá o valor máximo de até 100 pontos, conforme os itens das atividades listados no Anexo II.
3. A nota final do processo seletivo será calculada considerando-se que, NF é a nota final, AC é a nota da Análise de Currículo, HE é nota do Histórico Escolar, da seguinte fórmula: $NF = (AC+HE)$.
4. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida, num total de até 150 pontos.

Tabela 1- Pontuação do Histórico Escolar

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6,0 a 6,5	15
6,6 a 7,0	20
7,1 a 7,5	25
7,6 a 8,0	30
8,1 a 8,5	35
8,6 a 9,0	40
9,1 a 9,5	45
9,6 a 10,0	50

5. Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1º Análise de Currículo e 2º Histórico Escolar; persistindo o empate, será aprovado aquele que tiver maior idade.

5. DOS RESULTADOS

1. A divulgação do resultado parcial do processo seletivo previsto neste edital será realizada

até o dia 23 de fevereiro de 2022, na página eletrônica do IFPI e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí).

2. Pedidos de recursos deverão ser realizados mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por terceiros por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Abel Modesto, S/N, Parque de Exposições, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, no horário das 14 às 18 horas, impreterivelmente, no dia 23/02/2022. Também serão aceitos recursos enviados para o e-mail poscien.casjp@ifpi.edu.br. O recurso deverá ser apresentado em forma de texto bem fundamentado.
3. O resultado final após os recursos será publicado no dia 24/02/2022 até as 23 horas na página eletrônica do IFPI e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí).

6. DA MATRÍCULA

1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados até o limite de vagas estipulado no item 2.1 do presente edital.
2. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato reconhecendo e atribuindo total respaldo para ser representado no ato da matrícula, no período de 07 a 11 de março de 2022, no horário de 08 às 18 horas, na Sala do Controle Acadêmico, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, localizado na Avenida Abel Modesto, S/N, Parque de Exposições, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, munidos dos seguintes documentos:
 - a. Fotocópia e original do documento de identificação pessoal com foto;
 - b. Anexo II: ficha de matrícula;
 - c. Anexo III: termo de compromisso;
 - d. 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - e. Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - f. Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório acompanhada do original, quando exigível;
 - g. Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
 - h. Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- a. Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento
 3. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga sendo chamado o próximo classificado.

7. DOS CASOS OMISSOS

1. A Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* – Especialização em Ensino de Ciências - reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela Coordenação do Programa. O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação do Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ETAPAS	DATA
Período de inscrições	08/02/2022 a 11/02/2022
Data limite para postagem da documentação via SEDEX	09/02/2022
Divulgação do deferimento das inscrições	14/02/2022
Período para recursos das inscrições indeferidas	14 e 15/02/2022
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições	16/02/2022
Homologação das inscrições deferidas após recursos	17/02/2022
Divulgação do resultado parcial	22/02/2022
Recursos do resultado parcial	23/02/2022
Publicação do resultado final	24/02/2022
Período de matrícula	07/03/2022 a 11/02/2022
Início do curso	21/03/2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Ensino de Ciências, na Sala do Controle Acadêmico (endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, na Sala do Controle Acadêmico, localizado na Avenida Abel Modesto, S/N, Parque de Exposições, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000).
- Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Em Ensino de Ciências.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – Campus São João do Piauí

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Eu, _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	
Cidade: _____	Estado: _____
CEP: _____	Telefone: _____

E-mail: _____
Venho requerer minha inscrição para concorrer ao processo seletivo do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS para o <i>Campus</i> São João do Piauí.
Caráter da vaga: <input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Servidor do IFPI <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Servidores públicos de outros órgãos
Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade pertinentes ao curso. <p style="text-align: right;">DATA: ____/____/____</p>
Assinatura candidato

FICHA DE AUTENTICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Assinatura do Requerente: _____ Responsável pelo

Atendimento: _____ MATRÍCULA N°

Documentos anexados:

- Cópia do diploma de graduação Cópia do histórico escolar
- Cópia da certidão de conclusão da graduação Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- Cópia do CPF Laudo médico
- Comprovação de vínculo com o serviço público Anexo I
- Currículo Lattes Comprovado

ANEXO II

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO		
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
ATIVIDADE DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovane de tempo de expriência profissional (extensão rural, assistência técnica)	3 pontos a cada ano	30
Comprovate de tempo de exercício de magistério em nível superior	1 ponto a cada ano	07
Comprovante de tempo de exercício de magistério em qualquer dos níveis da educação básica	2 pontos a cada ano	10
Comprovante de aprovação em concurso público	3 pontos por concurso	03
SUBTOTAL		50 pontos
ATIVIDADE ACADÊMICA		
Artigos Publicados em Qualis A1, A2, e B1	2 pontos por artigos	06
Artigos Publicados em Qualis B2, B3, B4 e B5	1 ponto por artigo	06
Artigos Publicados em Qualis C	0,5 ponto por artigo	02

Resumo completo publicado em Anais de Eventos	2 pontos para cada resumo	08
Resumo simples publicado em Anais de Eventos	1 ponto para cada resumo	05
Livro publicado com corpo editorial	2 pontos	02
Livro publicado sem corpo editorial	1 ponto	01
Estágios extracurriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	5 pontos/semestre	10
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos	1 ponto para cada apresentação	05
Participação em eventos	A cada 10 hs- 0,5 ponto	05
SUBTOTAL		50 pontos
TOTAL		100 pontos

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
 CPF: _____ RG: _____,
 residente e domiciliado em _____,
 _____, Comprometo-me a
 cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em
 _____, oferecido pelo INSTITUTO
 FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI, *CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ*, cumprindo
 todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

São João do Piauí, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS	
Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO I	

Informática no Ensino de Ciências	30 h
Introdução à Pesquisa e Experimentação em Biologia para o Ensino de Ciências	30 h
Fundamentos da Didática das Ciências e da Matemática	30 h
Leitura e Produção Textual	30 h
Inglês Instrumental	30 h
MÓDULO II	
Experimentação Matemática para o Ensino de Ciências	30 h
Física para o Ensino de Ciências	30 h
Ciências, Tecnologia e Sociedade	20 h
História e Filosofia da Ciência e Implicações para o Ensino	30 h
MÓDULO III	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30 h
Experimentação Química para o Ensino de Ciências	30 h
Metodologia da Pesquisa	40 h
MÓDULO IV	
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)	60 h
CARGA HORÁRIA TOTAL	420 h/a

Documento assinado eletronicamente por:

- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 02/02/2022 15:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70425

Código de Autenticação: d50a85771c

